

PLANODEAPLICAÇÃO					FOLHA1/2
<b>1-DADOSCADASTRAIS</b>					
ORGÃO/ENTIDADEPROPONENTE <b>ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES</b>				CNPJ <b>02.977.355/0001-60</b>	
ENDEREÇO <b>RUA SILVEIRA MARTINS, 163,CENTRO, COTIPORÃ,RS</b>			ENDEREÇOELETRONICO(E-MAIL) <b>auc_cotipora@hotmail.com</b>		
CIDADE <b>COTIPORÃ</b>	UF <b>RS</b>	CEP <b>95.335-000</b>	DDD/FONE <b>(54)9 9908-6939</b>	RAMAL <b>-</b>	
INSTITUIÇÃOFINANCEIRA <b>BANRISUL COTIPORÃ/RS</b>			AGÊNCIA/ CONTACORRENTE <b>0193/06.0235490-9</b>		
NOME DO RESPONSÁVEL <b>LARISSA BORTONCELLO RAZIA</b>				CPF <b>031.059.420-09</b>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃOEX PEDIDOR <b>9127291178/SSP-RS</b>	CARGO <b>PRESIDENTE</b>	FUNÇÃO <b>-</b>		MATRÍCULA <b>-</b>	
ENDEREÇO <b>LINHA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 870, INTERIOR, COTIPORÃ, RS</b>				CEP <b>95.335-000</b>	
<b>2-VALOR DO CONVÊNIO</b>					
VALOR: <b>R\$ 70.000,00</b>			VALOR POR EXTENSO: <b>Setenta mil reais</b>		
<b>3 -DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>					
TÍTULO DO PROJETO <b>CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES.</b>				PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO <b>03/2024</b>	TÉRMINO <b>12/2024</b>
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: <b>COM RECURSOS SOLICITADO TEREMOS CONDIÇÕES DE AUXILIAR NO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS ATÉ O CENTRO SEDUCACIONAIS.</b>					
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <b>AUXILIAR OS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO PAGAMENTO DO TRANSPORTE ATÉ ENTIDADES QUE OFERECAM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE NÃO SÃO OFERECIDOS EM NOSSO MUNICÍPIO. ASSIM, O RECURSO FINANCEIRO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS A ASSOCIAÇÃO NÃO DISPÕE RECURSOS PRÓPRIOS PARA AUXILIAR OS SEUS ASSOCIADOS.</b>					

LBR

Anexo I

PLANODETRABALHO	FOLHA2/2
7-CRONOGRAMADEDESEMBOLSO(R\$ 1,00)	

**CONCEDENTE**

MET A	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
MET A	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	R\$ 0.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 11.800,00	R\$ 13.700,00	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00

**PROPONENTE(CONTRAPARTIDA)**

MET A	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.460,00	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
MET A	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	R\$ 0.000,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00

**7-SOLICITAÇÃO**

Diantedoexposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÃ, 21 DE AGOSTO DE 2024.

Larissa B. Razzo  
PROPONENTE

**8-APROVAÇÃOPELADIRETORIADAENTIDADE**

APROVADO

COTIPORÃ, 21 DE AGOSTO DE 2024.

Larissa B. Razzo  
PROPONENTE

**9-APROVAÇÃOPELOCONCEDENTE**

APROVADO

COTIPORÃ, 21 DE AGOSTO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE



## ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES

CNPJ nº. 02.977.355/0001-60

COTIPORÃ/RS.

Cotiporã, 21 de agosto de 2024

A Associação dos Universitários Cotiporanenses (AUC), representada por sua Presidente Larissa Bortoncello Razia, portadora do CPF 031059420-09, e Tesoureira Jane Roberta Dal Sant Giacomelli, portadora do CPF 046541180-04, vem por meio deste justificar que o plano de trabalho apresentado no mês de março de 2024 não condiz com a atual situação dos valores gastos com o transporte, visto que não foi utilizado o mesmo num período de três meses.

O evento climático que afetou o Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio do presente ano, ocasionou grandes transtornos. Dentre esses, a queda da Ponte sobre o Rio das Antas que liga os municípios de Cotiporã a Bento Gonçalves, rota essa que é o principal trajeto utilizado pelos acadêmicos cotiporanenses para chegar até os centros universitários. Nesse mesmo período, a rota alternativa também foi fortemente danificada pelos eventos climáticos, sendo essa a BR-470 entre Veranópolis e Bento Gonçalves, impossibilitando que os estudantes conseguissem chegar até os polos de suas universidades, visando que as demais rotas se tornaram longínquas e perigosas, além de não ser possível coincidir os horários de saída e elevados valores de passagem.

O primeiro plano de trabalho apresentado constava com cem mil reais divididos em dez meses, desses três meses equivalem a maio, junho e julho, meses afetados pelos desastres climáticos. Sendo assim, cerca de 27 mil reais não foram gastos. Com a volta do recesso universitário alguns estudantes necessitam retornar presencialmente aos *campus* para poderem participar e assistir suas aulas, devido a que muitos cursos não possuem oferta de disciplinas *online*, o que dificulta o acesso ao aprendizado e também ao entendimento de orientações e/ou explicações dos conteúdos programados.

Atualmente, surgiu a oportunidade de normalizar as atividades, onde alguns acadêmicos retornarão ao ensino nos polos universitários, utilizando a BR-470, entre Veranópolis e Bento Gonçalves, a qual está sendo gradativamente reconstruída. No

LBR



entanto, a ida pela rota alternativa torna o valor do transporte mais elevado, resultando em maiores custos. Com isso, o repasse não gasto nos meses anteriores se tornaria imprescindível para custeá-lo, visto que há uma pequena parcela de alunos que farão uso do mesmo, devido a isso, por questões de segurança e também pela falta de trajetos viáveis até o momento das rematrículas e/ou matrículas das disciplinas dos cursos, muitos acabaram optando por cadeiras 100% *onlines*.

Portanto, a Associação dos Universitários Cotiporanenses (AUC), por meio de sua presidente, pede que o novo plano de trabalho seja analisado cuidadosamente, onde do repasse no valor de R\$ 100.000 será utilizado o valor de R\$70.000, este sendo justificado, pois a partir do fim do mês de agosto a rota será mais longínqua, utilizando a BR-470, entre Veranópolis e Bento Gonçalves, ocasionando um elevado custo. Além disso, poucos associados farão uso do transporte, o que resulta em uma baixa contrapartida dos mesmos, fazendo-se necessário o uso de uma maior quantia do valor repassado, sendo que no total será realizada uma devolutiva ao município de Cotiporã, cerca de R\$30.000, que não foram utilizados por não ter sido disponibilizado transporte nos meses de maio, junho e julho do presente ano. Esta nova análise é fundamental para que possa ser garantido aos estudantes o retorno com suas atividades universitárias, sem que haja prejuízos no processo de aprendizagem, isso porque alguns deles não possuem a oferta de disciplinas na modalidade *ead* e *online*. Como a quantidade de alunos que voltaram ao presencial é baixa, o valor que consta no plano de trabalho atual é menor do que o ideal para ajudar no custeio do transporte.

Seguem em anexo fotos que comprovam os desastres climáticos que afetaram todo o Estado do Rio Grande do Sul, e também o município cotiporanense, colocando-o em situação de calamidade pública, decorrente de desastre natural ocorrido conforme Decreto Municipal de **COTIPORÃ/RS** de **02** de **MAIO** de **2024**, reconhecido pela portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional n° **1.802/24**, publicada no DOU em **31 de maio de 2024**.

LBR 



*Larissa B. Razia*

**LARISSA BORTONCELLO RAZIA**

Presidente da Associação dos Universitários Cotiporanenses

PF 031.059.420-09

*Jane R. S. Giacomelli*

**JANE ROBERTA DAL SANT GIACOMELLI**

Tesoureira da Associação dos Universitários Cotiporanenses

CPF 046.541.180-04

**ANEXOS**



Imagem do interior de Cotiporã  
Fonte Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Cotiporã

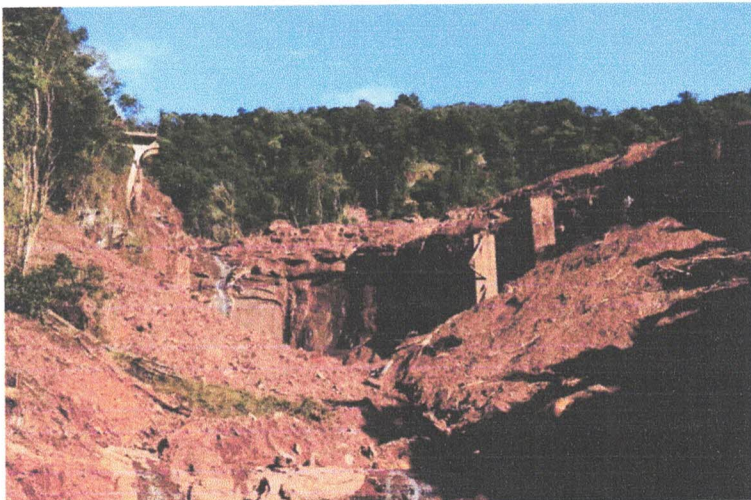


Imagem mostra queda de barreira na região da BR-470  
Fonte GZH



Imagem da Ponte Ernesto Dornelles - município de Veranópolis  
Fonte GZH

LBR JOS



Imagem dos destroços da ponte sobre o Rio das Antas que liga Cotiporã a Bento Gonçalves  
Fonte Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Cotiporã

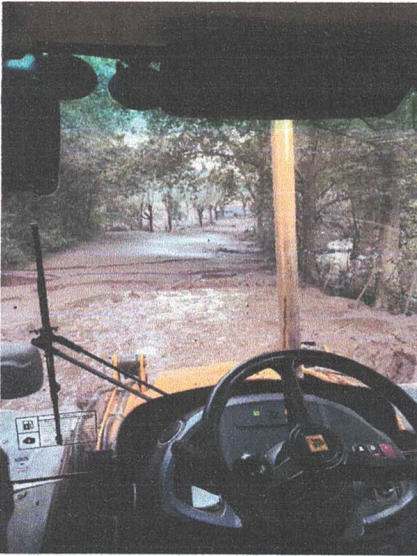


Imagem da estrada Bento Gonçalves próximo a Ponte sobre o Rio das Antas  
Fonte Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Cotiporã

LBR JS



Imagem da estrada Bento Gonçalves próximo a Ponte sobre o Rio das Antas  
Fonte Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Cotíporã



Imagem da Serra das Antas que liga Veranópolis a Bento Gonçalves  
Fonte Jornal Pioneiro

LBR 7/8



Fonte:Jornal Semanário



Fonte: Tua Rádio Cacique

LBR 4/15



Fonte site Estradas.com.br



Fonte GZH

As últimas fotos representam o estado crítico que a rota da BR-470, entre os municípios de Veranópolis e Bento Gonçalves, se encontrou após o evento climático de maio de 2024.

LBR